

**DECRETO Nº 37**  
**de 05 de MAIO de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.312,81 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 434, de 26 de AGOSTO de 2021,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.312,81 (Sete Mil Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA  
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANÇAS  
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: 7.312,81 (Sete Mil Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos)

**Adiciona: 7.312,81**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.02.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL  
02.061.0003 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
2.010 - PRECATORIOS E CUSTAS JUDICIAIS  
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: 7.312,81 (Sete Mil Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos)

**Reduz: 7.312,81**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 05 DE MAIO DE 2022.

ADALTO LUIS LEAL:90719980615 Assinado de forma digital por ADALTO LUIS LEAL:90719980615  
Data: 2022.06.15 17:08:10 -03'00'

ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL